



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.032

Conde, 25 de abril de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2022

DISPÔE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO DE
REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDE (PB) PARA
REPRESENTAR A EDILIDADE
EM BRASÍLIA-DF, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, §1º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006):

RESOLVE

Art. 1º A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO da Câmara Municipal de Conde (PB), constituída pela Resolução nº 004, de 25 de abril de 2022, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF) para representar a edilidade, na participação da XXI Marcha Municipalista – Legislativos Municipais, durante o período de 26 a 29 de abril do corrente ano, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Luzimar Nunes de Oliveira - PSB
- 2 – Ariel Carneiro da Silva Filho - PROS
- 3 – Daniel Severino da Silva Júnior - CIDADANIA
- 4 – Eduardo Soares Cassol - MDB
- 5 – Flávio Melo de Sousa - PSB
- 6 – João Batista do Nascimento - PROS
- 7 – Joselio Dionísio do Nascimento - PROS
- 8 – Josemar Antunes Feitosa - PTB
- 9 – Josinaro dos Santos Silva - SOLIDARIEDADE

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º O presente Ato passa a vigorar a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cicero Leite”, 25 de abril de 2022.

Luzimar Nunes de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, de 25 de abril de 2022.

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19, IV, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB) faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária de 25 de abril de 2022, aprovou e Ele promulgou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada Comissão de Representação da Câmara Municipal de Conde (PB) para representar a edilidade na XXI Marcha Municipalista – Legislativos Municipais, durante o período de 26 a 29 de abril do corrente ano, em Brasília (DF), promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato do Presidente, em atenção ao Requerimento nº 033/2022 (Do Vereador Daniel Júnior e Outros).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantindo a suplementação, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, orçamentários e pecuniários retroativos a partir de 22 de abril de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cicero Leite”, em
25 de abril de 2022.

VER. LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE